

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 2024

A Câmara Municipal, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI N° 34/2024

Processo Administrativo nº 14.761/2024

REVOGA A LEI Nº 3.439, DE 01 DE JULHO DE 1970.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 3.439, de 01 de julho de 1970.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da Cúria Diocesana de Santo André.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2024, 471° ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Proc. nº 6276/2024 IGS/.

